

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

E-MAIL: Dayane.oliveira@mariopolis.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Aprovação do Registro da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis como Entidade de Assistência Social, número 02.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 025/1995 e,

Considerando a plenária do dia 11 de Fevereiro do corrente ano e ata 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Registro da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis como Entidade de Assistência Social, com número 02.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de Fevereiro de 2015.

Dayane Oliveira Pereira
Presidente